



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGUEIRO –PE

RESOLUÇÃO Nº 020/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salgueiro (CMAS) em reunião ordinária realizada em 05 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da assistência social (LOAS) e pela Lei Municipal Nº 1508 de 22 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar a Programação Nº 261220820230002/Funcional Programática: 082445031219G0001 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) , sendo GND 3 , referente ao Programa : **ESTRUTURAÇÃO DO SUAS -PORTARIA 886 , ano 2023.**

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro, 05 de setembro de 2023.

Karlla Inakieb Batista de Carvalho

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social